



Agrupamento  
de Escolas  
de Aveiro

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2023/2024

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) NO PROJETO EDUCATIVO (PE).....	3
2. OBJETIVOS PARA OS QUAIS AS ATIVIDADES CONCORREM: .....	3
2.1. No âmbito do Projeto Educativo (PE) .....	3
2.2. No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) .....	4
3. OPERACIONALIZAÇÃO.....	5
4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO PAA .....	5
4.1. Avaliação das Atividades por Eixo .....	5
4.2. Avaliação do PAA.....	6
5. CONCLUSÃO .....	6
APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES .....	7
Eixo 1 - Programas / Planos / Projetos (nacionais ou locais).....	7
Eixo 2 - Eventos (atividades pontuais não integradas no Eixo 1) .....	8
Eixo 3 - Formação .....	9

## INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo, o Regulamento Interno, os Planos Anual e Plurianual de Atividades e o Orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. De acordo com o definido no artigo 9.º do D.L. n.º 75/2008(\*), de 22 de abril, o Plano Anual de Atividades (PAA) constitui-se como o documento de planeamento que define, em função do Projeto Educativo (PE), os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos necessários à sua execução.

Na esteira do perspetivado pela Equipa de Avaliação Interna e na sequência do trabalho desenvolvido no quadro da promoção de colaboração, conectividade e coerência entre documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas de Aveiro (AEA), em particular do Plano 23|24 Escola+ do AEA e do PAA, foi necessário clarificar as atividades que deverão fazer parte do PAA, bem como a sua integração por eixos.

Assim, e decorrente do trabalho desenvolvido entre a equipa responsável pela coordenação do PAA e a Equipa de Avaliação Interna, ficou estabelecido que no PAA deverão constar as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo 23/24, nos diferentes níveis de ensino, desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário, e que serão reflexo da dinâmica do Agrupamento e construídas a partir dos contributos dos departamentos, das estruturas intermédias e dos diversos serviços.

Ficou ainda definido que as atividades integrantes do PAA deverão reportar a um **contexto não curricular**, enquadrando-se num dos seguintes **eixos: (1) Programas / Planos / Projetos; (2) Eventos e (3) Formação**.

Desta forma, as atividades que reportam ao contexto curricular (por exemplo, visitas de estudo), integradas nos Planos de Turma, bem como as atividades integradas no Plano Escola+ 23|24, não deverão ser inscritas no PAA.

O esquema a seguir apresentado, em continuidade com o desenvolvido pela Equipa de Avaliação Interna, procura ilustrar a visão subjacente à harmonização entre documentos.



1. Enquadramento do PAA

(\* ) - revisto pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 e o Decreto-Lei n.º 137/2012

Exemplos de Programas, Planos e Projetos do Eixo 1: ERASMUS+, Programa Estratégico do Desporto Escolar, Programa de Educação para a Saúde, Eco-Escolas, Jornal Moliceiro, Mobilidade de France Education International, Literacia Emergente - Pré-Escolar, DROPI, Hora de SER – Sensibilizar e Educar para os Relacionamento, Devagar Se Vai ao Longe, Plano B – Programa Nacional de Prevenção do Bulling, DOVE - Eu, PREVINT, outros. Todas as atividades que forem dinamizadas no âmbito dos programas anteriormente apresentados, já não deverão ser integradas no Eixo 2.

O PAA é um documento flexível, podendo verificar-se a necessidade da sua reformulação ao longo do ano letivo, de modo a permitir a integração de iniciativas que surjam e que sejam consideradas pertinentes, desde que apresentadas e aprovadas em Conselho Pedagógico.

Com o desenvolvimento das atividades previstas, pretende-se motivar os alunos para as aprendizagens, elevando os seus níveis de interesse e assiduidade e estimulando a sua participação, criatividade, autonomia e responsabilidade. Assim, laços de identidade coletiva, hábitos de trabalho, de pesquisa e de entreatajuda serão os alicerces da construção destas atividades que, singularmente, são a face visível da dinâmica da ESCOLA.

## 1. ENQUADRAMENTO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) NO PROJETO EDUCATIVO (PE)

O PAA, como um dos instrumentos de operacionalização do Projeto Educativo, está subordinado às prioridades, objetivos estratégicos e metas nele definidos.

Assim, e tendo em conta as linhas de orientação do PE do AEA, é importante que este plano esteja em consonância com essas mesmas linhas, procurando dar resposta à sua *Visão, Missão e Valores* a alcançar. Ou seja, o PAA deverá abarcar atividades dirigidas a todos os níveis de ensino e comunidade educativa (alunos, docentes, não-docentes, técnicos e famílias), onde se procura a valorização de todos. Ele deverá preconizar, essencialmente, a formação integral da pessoa e do aluno nas suas diversas dimensões, valorizando não só o domínio dos conhecimentos, mas também o domínio das atitudes, valores e capacidades, indo ao encontro do consignado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)*. Assim, pressupõe-se que as atividades a realizar contribuam para o desenvolvimento de múltiplas competências, numa perspetiva de formação integral do aluno e de articulação com o currículo.

Por fim, é de salientar que as atividades propostas no âmbito do PAA, deverão garantir o sucesso de cada um dos 3 eixos estratégicos do Plano de Ação previsto no PE: (1) prestação do serviço educativo, (2) cultura e liderança e (3) parcerias e comunidade.

## 2. OBJETIVOS PARA OS QUAIS AS ATIVIDADES CONCORREM:

### 2.1. No âmbito do Projeto Educativo (PE)

DOMÍNIO	-	Inovação, currículo e inclusão
Objetivo nº	1	Promover a inovação curricular e pedagógica em educação.
	2	Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo.
	3	Fomentar o exercício de uma cidadania responsável e ativa, promovendo a formação integral.
	4	Consolidar a implementação e operacionalização do referencial “avaliação para e das aprendizagens”, construído em coerência com as orientações legais e curriculares.
	5	Alargar ambientes de inclusão.
	6	Promover a equidade e a inclusão.

<b>DOMÍNIO</b>	-	<b>Articulação e planeamento</b>
<b>Objetivo nº</b>	7	Consolidar a cooperação (intra/inter) departamental.
	8	Desenvolver a autonomia e flexibilidade curricular.
	9	Desenvolver estratégias tendentes à melhoria e inovação das práticas.
<b>DOMÍNIO</b>	-	<b>Resultados académicos e sociais</b>
<b>Objetivo nº</b>	10	Aumentar as taxas de sucesso.
	11	Monitorizar os resultados trimestrais/semestrais e finais.
	12	Promover hábitos de participação ativa dos alunos na vivência pública e democrática.
	13	Reconhecer o empenho e o mérito.
	14	Acompanhar o percurso dos alunos à saída do AEA.
<b>DOMÍNIO</b>	-	<b>Visão e estratégia</b>
<b>Objetivo nº</b>	15	Construir uma visão estratégica orientada para a qualidade e para os valores.
<b>DOMÍNIO</b>	-	<b>Lideranças e gestão</b>
<b>Objetivo nº</b>	16	Melhorar a autoavaliação interna.
	17	Aumentar/ intensificar a desmaterialização de processos internos.
	18	Promover um ambiente escolar desafiador, acolhedor, seguro saudável e ecológico.
	19	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos recursos humanos do AEA.
<b>DOMÍNIO</b>	-	<b>Redes, protocolos e parcerias</b>
<b>Objetivo nº</b>	20	Estabelecer um plano de parcerias e redes local e nacional que promovam a qualidade das aprendizagens.
	21	Estabelecer um plano de parcerias e redes de âmbito internacional que incentivem a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, promovendo a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa.
	22	Criar redes de trabalho colaborativo entre escolas europeias, através de projetos comuns, com recurso à internet e às TIC.
<b>DOMÍNIO</b>	-	<b>Reconhecimento da comunidade</b>
<b>Objetivo nº</b>	23	Contribuir para o desenvolvimento da comunidade envolvente.

## 2.2. No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)

- A - Linguagens e textos
- B - Informação e comunicação
- C - Raciocínio e resolução de problemas
- D - Pensamento crítico e pensamento criativo
- E - Relacionamento interpessoal
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G - Bem-estar, saúde e ambiente
- H - Sensibilidade estética e artística
- I - Saber científico, técnico e tecnológico
- J - Consciência e domínio do corpo

### 3. OPERACIONALIZAÇÃO

No presente ano letivo, e à semelhança dos anos anteriores, o AE de Aveiro optou por continuar a utilizar uma plataforma *online* para auxiliar a construção do PAA. Assim, a submissão de todas as propostas de atividades por parte dos respetivos responsáveis terá de ser realizada obrigatoriamente através de um formulário *online*, disponibilizado na Área Reservada da página do Agrupamento. Numa primeira fase, as atividades terão de ser submetidas até 13 de outubro, abrindo a plataforma novamente no dia 23 de outubro e mantendo-se aberta até final do ano letivo, apenas para a introdução de atividades pontuais que não tenham sido previstas inicialmente.

O conjunto das atividades inscritas irá constituir o documento do PAA que, depois de aprovado pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral, será divulgado na página do Agrupamento.

### 4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO PAA

#### 4.1. Avaliação das Atividades por Eixo

Após a concretização/implementação de cada uma das atividades, o responsável pela mesma e, consoante o Eixo, o público-alvo a que se destina, farão a sua avaliação. Esta será concretizada através do preenchimento de um formulário *online*, para cada um dos Eixos, que estará disponível na Área Reservada da página do Agrupamento, conforme quadro abaixo.

	Avaliadores / Público-Alvo		Formulário nº	
<b>Eixo 1 - Programas / Planos / Projetos</b>	Só professor responsável	1	<i>Online</i> + Submissão de um relatório com os objetivos, síntese do que foi feito, resultados alcançados, evidências e conclusão.	
<b>Eixo 2 - Eventos</b>	Professores do 1º e 2º anos (apenas introdução do resumo das avaliações feitas em papel)	2	<i>Online</i>	
	Alunos	1º e 2º anos	3	Papel
		1º e 2º Ciclos	4	<i>Online</i>
		3º Ciclo e Secundário	5	<i>Online</i>
Professores / Pessoal não docente / EE / Outros	6	<i>Online</i>		
<b>Eixo 3 - Formação</b>	Professores / Pessoal não docente / Outros	7	<i>Online</i>	

2. Quadro resumo do procedimento de avaliação do PAA

No eixo 1, para além do preenchimento de um formulário de avaliação *online*, também será necessário produzir um relatório que será submetido nesse mesmo formulário.

A avaliação das atividades do eixo 1 deverá ser feita no final do ano letivo. Já as atividades constantes nos eixos 2 e 3, deverão ser feitas preferencialmente no dia em que termina a atividade ou, na sua impossibilidade, no prazo máximo de uma semana.

#### 4.2. Avaliação do PAA

A equipa coordenadora do PAA, no final do 1º semestre, fará uma avaliação parcial do PAA e, no final do 2º semestre, fará a avaliação final, com a produção do relatório de execução do PAA, que será remetido ao Conselho Pedagógico para análise e aprovação. Depois de aprovado, o mesmo deverá ser remetido para o Conselho Geral e para a Equipa de Avaliação Interna.

### 5. CONCLUSÃO

Este plano de atividades resulta da reflexão e participação de todos os elementos da comunidade, com compromisso e corresponsabilização. Visando a melhoria das aprendizagens e o sucesso educativo, pretende alargar as experiências educativas, para além das atividades curriculares, a outros contextos e ambientes. Aprender a aprender é uma tarefa que cada ser humano terá de realizar ao longo da vida, dentro e fora da escola. Quanto mais diversificadas e significativas forem as experiências proporcionadas, melhor os alunos compreenderão o mundo em que vivem e no qual são chamados a intervir de forma crítica e responsável.

*“O talento vence jogos, mas só o trabalho em equipa ganha campeonatos.”*

*Michael Jordan*

## APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

### Eixo 1 - Programas / Planos / Projetos (nacionais ou locais)

Designação do Programa, Plano ou Projeto:	
Atividades:	
Objetivos do PE:	
Objetivos do PASEO:	
Escolas envolvidas:	
Responsável:	



**Eixo 2 - Eventos (atividades pontuais não integradas no Eixo 1)**

Código	Designação da atividade:	Estrutura responsável pela atividade:	Local da atividade:	Sem.(s) de realização da atividade:	De...	a...	Público-alvo:	Objetivos PE	Objetivos PASEO

